



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

DATA: 04/01/2022

IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PROGRAMA/PROJETO:	Programa Sistema Bahia Vida				
LOCALIZAÇÃO/MUNICÍPIO:	Barreiras		TERRITÓRIO:	Bacia do Rio Grande	
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO:	008/2022	PROCESSO:	082.1728.2021.0002999-87 082.1728.2022.0005178-29	VIGÊNCIA:	27/08/2022 a 27/08/2024
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:	Execução ações relacionadas ao acolhimento residencial transitório e tratamento psicossocial de usuários de substâncias psicoativas, do sexo feminino, inclusive gestantes, lactantes e puérperas, maiores de 18 anos, disponibilizando 25 (vinte e cinco) vagas totalmente gratuitas, para beneficiárias que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, de modo a contribuir na sua recuperação, reabilitação física e psicológica e reinserção social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo, a ser realizado no Município Barreiras – BA				
NOME DA INSTITUIÇÃO:	CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA				
CNPJ:	63.079.172/0003-84				
ENDEREÇO:	Rua Sabiá, 185, Recanto dos Pássaros, Barreiras - BA				
TELEFONE	(77) 3612 5462	E-MAIL:	csnovavida@gmail.com		
RESPONSÁVEL LEGAL:	Delma Florência Pedra Britto		CPF:	387.718.455-34	
ENDEREÇO	Rua Piauí, 185, Vila Regina, Barreiras- BA				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Marcia Maria Santiago Lúcio		CPF:	706.731.875-00	
ENDEREÇO:					
ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DE SERVIÇO/UNIDADE.	<input type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana <input type="checkbox"/> Zona Rural <input type="checkbox"/> Zona Industrial				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	DIAS POR SEMANA:	07 DIAS	HORAS POR DIA:	24H	

J.P. Britto



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

PROGRAMAÇÃO DE EMISSÃO DE RELATÓRIO POR TEMPO DE VIGÊNCIA, ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS!!!

Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23
--	--	--	--	--	DADOS ATÉ 07/01	--	--	--	DADOS ATÉ 07/05	--	--	--
Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	
DADOS ATÉ 07/09	--	--	--	DADOS ATÉ 07/01	--	--	--	DADOS ATÉ 07/05	--	--	DADOS ATÉ 07/08	--

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

INTERVENÇÕES REALIZADAS PELA OSC NO PERÍODO

(Assinale com um "X" as intervenções realizadas pela instituição durante o período do relatório)

X	AÇÕES/ATIVIDADES	X	AÇÕES/ATIVIDADES	X	AÇÕES/ATIVIDADES
X	PLANEJAMENTO	X	REUNIÃO COM FAMILIAR	X	VISITA TÉCNICA A FAMÍLIA
X	MONITORAMENTO DAS METAS/ATIVIDADES	X	REUNIÃO COM TÉCNICO DE REFERÊNCIA	X	VISITA À SUPRAD
X	CAPACITAÇÃO DE EQUIPE	X	REUNIÃO DE EQUIPE		VISITA OUTRA ÁREA DA SJDHDS
X	CAPACITAÇÃO DE ACOLHIDO	X	REUNIÃO COM OS USUÁRIOS E EQUIPE/ASSEMBLEIA	X	VISITA A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
X	ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS	X	REUNIÃO DESCENTRALIZADA OU EXTERNA	X	VISITA A REDE DE SAÚDE
X	ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	X	REUNIÃO REDE REFERENCIADA	X	VISITA A REDE DE JUSTIÇA
	OUTRO MOTIVO (Especificar)		OUTRO MOTIVO (Especificar)		OUTRO MOTIVO (Especificar)

J.P. Dutto



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

1.8 Quais as condições físicas dos espaços? (marcar com um "x" e justificar)

SITUAÇÃO	CONDIÇÃO DO ESPAÇO			
	RUIM	REGULAR	BOM	JUSTIFICAR
Conforto interno			X	O espaço interno é amplo e com mobiliário adequado. Com recursos do Termo de Fomento foram adquiridos móveis e equipamentos que contribuíram significativamente para o conforto dos acolhidos.
Conforto externo			X	O espaço externo é bom, com grama e uma árvore bem grande
Organização			X	A CT mantém boa estrutura organizacional, com todos colaboradores envolvidos integralmente nas diversas atividades que envolvem a estrutura, administração, planejamento e desenvolvimento das ações e dos projetos da entidade, alinhados ao programa de tratamento proposto.
Limpeza			X	A CT procura sempre manter todos os ambientes limpos e organizados, dentro dos padrões de higiene e limpeza exigidos.
Acessibilidade			X	A CT já possui seus espaços com acessibilidade, necessitando de alguns ajustes.
Ventilação			X	Todos os espaços são bem arejados e ventilados.
Iluminação			X	Todos os espaços possuem iluminação adequada.
Conservação do Imóvel			X	O imóvel é bem conservado. São feitos reparos e reformas durante todo o ano.
Instalações Sanitárias			X	A CT conta com instalações sanitárias amplas, em quantidade suficiente para os número de acolhidos, com acessibilidade, dentro dos padrões.
Esgoto Sanitário			X	As instalações de esgotamento sanitário estão adequadas.
Rede elétrica			X	Rede elétrica adequada
Rede Hidráulica			X	Rede hidráulica adequada
Caso tenha outros itens que julgue necessário, acrescente linha abaixo e informe.				

J.P. Dutto



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

1.9 Equipamentos e materiais existentes:

QTD	EQUIPAMENTO/ MATERIAL	QTD	EQUIPAMENTO/ MATERIAL	QTD	EQUIPAMENTO/ MATERIAL
x	Telefone;	x	Fax;	x	Televisão (TV);
x	Impressora;	x	Máquina Copiadora;	x	Equipamento de Som;
x	Aparelho de DVD;		Filmadora;	x	Datashow;
x	Máquina Fotográfica	x	Scanner;	x	Mobiliário;
x	Computador				
x	Material de expediente e material para o desenvolvimento de atividade	x	Artigos de uso e higiene pessoal;	x	Arquivos ou armários para guarda de prontuários físicos em condições de segurança e sigilo
Outro/Especificar:					

1.10 Encontram-se em condição de uso? () Sim () Não

1.11 Se negativo, qual a razão?

Descrever: _____

1.12 A CT possui transporte particular? () Sim () Não

1.13 Se Sim, o transporte é: () próprio () cedido () alugado () compartilhado

1.14 O transporte foi previsto no Plano de Trabalho? () Sim () Não

1.15 Se sim, como tem ocorrido o seu uso?

1.16 Se negativo, qual a razão?

Descrever: _____

J.P. Dutta



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

1.17 O transporte tem sido usado para deslocamento dos residentes em atividades externas de acesso a serviços da rede pública)? () Sim () Não

1.18 A localidade onde funciona a CT, possui acesso ao transporte público? () Sim () Não

1.19 Qual o número total de vagas existentes na CT? () vagas

1.20 Qual o número de vagas conveniadas com a SUPRAD? () vagas

1.21 Qual o número de vagas conveniadas com o Governo Federal? () vagas. Qual Órgão? [SENAPRED](#)

1.22 Existem vagas particulares? () Sim () Não. Caso sim, quantas? () vagas

1.23 Quantas camas há no quarto dos acolhidos? () camas por quarto

1.24 Quantos acolhidos há em cada quarto? () acolhidos por quarto

J.P. Dutto



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

2.0 Quais as atividades efetivamente executada pela Entidade:

ATIVIDADES DA EQUIPE	SIM	NÃO	PARCIAL	PERIODICIDADE/JUSTIFICATIVA	QUANT
Acolhida e escuta individual	X			05 vezes por semana	537
Atividades de lazer / esporte	X			02 vezes por semana	32
Realização de capacitação / sensibilização	X			01 vez por mês	04
Visitas domiciliares	X			Conforme necessidade identificada pela equipe técnica	15
Atendimento de grupo	X			Diariamente	128
Encaminhamentos para rede e acompanhamento	X			Conforme demanda	87
Acompanhamento terapêutico na instituição	X			Diariamente	38
Oficinas laborativas	X			02 vezes por semana	35

2.1 Quantitativo das atividades (mensal e cumulativo ao longo de cada mês) realizadas na CT:

ATENDIMENTOS	MÊS	TOTAL/MÊS	TOTAL
Residentes acolhidos na Comunidade Terapêutica	Set/2022	29	108
	Out/2022	27	
	Nov/2022	26	
	Dez/2022	26	
Atendimentos individuais	Set/2022	126	537
	Out/2022	125	
	Nov/2022	155	
	Dez/2022	131	
Atendimentos em grupo e ocupacionais	Set/2022	30	120
	Out/2022	30	
	Nov/2022	30	
	Dez/2022	30	

JFBouto



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

Visita técnica domiciliar	Set/2022	05	15
	Out/2022	04	
	Nov/2022	04	
	Dez/2022	02	
Visitas técnicas recebidas por outras instituições	Set/2022	02	08
	Out/2022	02	
	Nov/2022	02	
	Dez/2022	02	
Atividades comunitárias promovidas pelo serviço	Set/2022	01	04
	Out/2022	01	
	Nov/2022	01	
	Dez/2022	01	
	Set/2022	01	
Atividades externas	Out/2022	01	04
	Nov/2022	01	
	Dez/2022	01	
Reuniões e atividades técnicas com a rede do município	Set/2022	01	04
	Out/2022	01	
	Nov/2022	01	
	Dez/2022	01	
Reuniões administrativa com a equipe técnica do serviço	Set/2022	02	08
	Out/2022	02	
	Nov/2022	02	
Reuniões para discussão de caso	Dez/2022	02	08
	Set/2022	02	
	Out/2022	02	

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

Assembleia para discussão e avaliação do serviço prestado	Dez/2022	02	04
	Set/2022	01	
	Out/2022	01	
	Nov/2022	01	
	Dez/2022	01	

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

2.2 Qual o quantitativo de usuários evadidos no período?

Nº	NOME	RG OU CPF	IDADE	ENDEREÇO	DATA DE ENTRADA	DATA DE SAÍDA	*MOTIVO DA SAÍDA
01	DÉBORA CÉLIA DA SILVA	170.391.147-47	27	Situação de Rua	19/04/2022	10/09/2022	Alta Terapêutica
02	ELITA BARROS DE ARAÚJO	056.052.985-69	32	Rua B, 49, Vila Nova, Correntina	07/07/2022	19/09/2022	Desistência
03	REGINA GOMES DA SILVA	069.687.344-35	27	Rua Piritiba, SN, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães	10/08/2022	31/10/2022	Desistência
04	ELILA DE JESUS VASCO	494.826.291-91	61	Rua Antonio Coité Filho, 354, Jd Ouro Branco, Barreiras	21/05/2022	22/10/2022	Alta Terapêutica
05	LIVIA DA SILVA PEREIRA	078.512.775-58	23	Rua Paulo Afonso, 119, Santo Antonio, Barreiras	22/08/2022	24/10/2022	Desistência
06	ROSILENE DOS REIS DOS SANTOS	006.754.104-41	38	Rua São Miguel, SN, Lot. Chrisóstomo, Riachão das Neves	12/09/2022	22/10/2022	Desistência
07	ALICE SOUZA CARDOSO	087.039.055-43	21	Rua São Francisco, 499, Qd 8, Lt 20, Mimoso II, Luís Eduardo Magalhães	12/09/2022	07/11/2022	Alta terapêutica

J.P. Dutto



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

08	ANGELA SOUZA DE JESUS	106.465.395-23	19	Rua B, SN, Deocleciano Silva, Correntina	21/09/2022	12/11/2022	Desistência
09	DANIELA LUCILIA NASCIMENTO DE JESUS	003.050.545-38	42	Rua Candeias, 748, Santa Cruz, Barreiras	06/06/2022	11/11/2022	Alta Terapêutica
10	ERISLANE DOS SANTOS SILVA	079.985.155-89	24	Rua i, 119, Alto do Cruzeiro, Ibotirama/BA	20/08/2022	16/11/2022	Alta Administrativa
11	JUCIARA DA SILVA REGES	020.748.985-84	42	Rua Ataúfe Alves, 49, Vila Brasil, Barreiras	05/07/2022	05/11/2022	Alta Terapêutica
12	KAROLAINE SILVA SANTOS	869.532.685-30	21	Rua Ypê, 300, Jd das Acácias, Luís Eduardo Magalhães	10/08/2022	12/11/2022	Alta Administrativa
13	LUCILEIDE DE SOUZA DIAS	040.184.525-78	39	Rua Pedro Caldeira, 753, Centro, Barreiras	15/09/2022	15/11/2022	Desistência

*Motivo da Saída: Alta, Alta adm./desligamento, desligamento em mandato judicial, desistência, evasão/fuga.

Observação: §3º Os critérios de admissão, permanência e saída, o programa de acolhimento da entidade e o PTS devem ser informados no momento inicial do acolhimento e receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido e, quando houver, de seu familiar ou pessoa por ele indicada (RESOLUÇÃO Nº 01/2015/CONAD).

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

2.3 Usuários reincidentes

Nº	NOME	RG OU CPF	DATA DA 1ª ENTRADA	DATA DA SAÍDA	DATA DA 2ª ENTRADA
01	KELLY AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	014.392.295-54	04/04/2022	10/09/2022	27/10/2022
02	LENIMAR DE ASSUNCAO BARBOSA SANTOS	749.392.035-49	10/05/2022	02/09/2022	06/12/2022
03	MARIA DOS SANTOS DE CARVALHO	070.698.345-94	10/09/2022	29/11/2022	08/12/2022
04	MARIANA ANDRADE RIBEIRO	077.012.715-03	25/04/2022	19/11/2022	02/12/2022
05	ADONETE DOS SANTOS QUEIROZ	005.124.405-57	27/05/2022	24/10/2022	09/12/2022
06	ADRIELLY DA CONCEIÇÃO SANTOS	861.974.985-45	10/07/2022	22/10/2022	02/12/2022

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

2.4 Qual é a faixa etária dos atendidos?

FAIXA ETÁRIA	TOTAL		
	INÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	ATUALMENTE	NÃO INFORMARAM
0 a 6 anos			
7 a 11 anos			
12 a 14 anos			
15 a 17anos			
de 18 a 29 anos	10	07	
de 30 a 59 anos	15	19	
A partir de 60 anos	01	00	

2.5 Qual a escolaridade dos atendidos **antes** do acolhimento?

ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE USUÁRIOS		
	ANTES DO ACOLHIMENTO	DURANTE/APÓS ACOLHIMENTO	NÃO INFORMARAM
Não-alfabetizado	02	02	
Alfabetizado	01	01	
Ensino Fundamental	19	19	
Ensino Médio	03	03	
Ensino Técnico	00	00	
Ensino Superior	01	01	
Outros	00	00	

2.6 Quais as condições socioeconômicas do usuário?

PERFIL RENDA PESSOAL	QUANTITATIVO DE USUÁRIOS		
	ANTES DO ACOLHIMENTO	DURANTE/APÓS DO ACOLHIMENTO	NÃO INFORMARAM
Não possui	15	02	04
Abaixo de ½ Salário	10	8	
½ Salário	05	13	
1 Salário	06	08	
Acima de 1 Salário	03	05	

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

2.7 Qual a situação em relação a Trabalho e Renda?

TRABALHO E RENDA	QUANTITATIVO DE USUÁRIOS		
	ANTES DO ACOLHIMENTO	DURANTE/APÓS DO ACOLHIMENTO	NÃO INFORMARAM
Trabalho formal	03	08	
Trabalho informal	06	08	
Trabalho associativo/cooperativas	00	02	
Trabalho escravo	00	00	
Aposentado	02	02	
Benefício social	05	13	

2.8 Qual a situação em relação a Programas Sociais **antes** do acolhimento? (informar o quantitativo).

PROGRAMA	SITUAÇÃO DA INCLUSÃO				
	NÃO-INCLUSO	ENCAMINHADO	INCLUSO, MAS COM PENDÊNCIAS	INCLUSO	NÃO INFORMARAM
Cadúnico	35	02	00	03	
Bolsa Família/ Auxílio Brasil	35	02	00	03	
Benefício de Prestação Continuada - BPC	40	00	00	00	
Minha casa, Minha vida	40	00	00	00	
Serviços Socioassistenciais ofertados CRAS	38	00	00	02	
Serviços Socioassistenciais ofertados CREAS	37	00	00	03	
Serviços Socioassistenciais ofertados Centro Pop	38	00	00	02	
Carteira do Idoso	40	00	00	00	
Auxílio-reclusão	40	00	00	00	
Aposentadoria	39	00	00	01	
Todos Pela Alfabetização - TOPA	40	00	00	00	
Educação para Adultos - EJA	40	00	00	00	
Passê Livre	40	00	00	00	

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

2.9 Qual a situação em relação a Programas Sociais **durante** o período de acolhimento? (informar o quantitativo)

PROGRAMA	SITUAÇÃO DA INCLUSÃO				
	NÃO INCLUSO	ENCAMINHADO	INCLUSO, MAS COM PENDÊNCIAS	INCLUSO	NÃO INFORMARAM
Cadúnico	12	06	00	22	
Bolsa Família/ Auxílio Brasil	12	16	00	12	
Benefício de Prestação Continuada - BPC	39	01	00	00	
Minha casa, Minha vida	40	00	00	00	
Serviços Socioassistenciais ofertados CRAS	29	00	00	08	03
Serviços Socioassistenciais ofertados CREAS	29	00	00	06	05
Serviços Socioassistenciais ofertados Centro Pop	35	00	00	03	02
Carteira do Idoso	39	00	00	01	
Auxílio-reclusão	40	00	00	00	
Aposentadoria	39	00	00	01	
Todos Pela Alfabetização - TOPA	40	00	00	00	
Educação para Adultos - EJA	40	00	00	00	
Passage Livre	15	05	00	20	

2.10 Qual a situação em relação à Moradia? (informar o quantitativo)

MORADIA	QUANTITATIVO DE USUÁRIOS		
	ANTES DO ACOLHIMENTO	DURANTE/APÓS DO ACOLHIMENTO	NÃO INFORMARAM
Em situação de rua	04	00	
Abrigamento	01	02	
Residência fixa	35	38	

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

2.11 Qual a situação em relação à Convivência Familiar e Comunitária?

IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE USUÁRIOS/ACESSO					
	ANTES DO ACOLHIMENTO		DURANTE/APÓS O ACOLHIMENTO		NÃO TEM ACESSO	NÃO INFORMADO
	ESPORÁDICO	FREQUENTE	ESPORÁDICO	FREQUENTE		
Família	25	15	08	32		
Associação Comunitária	30	10	28	12		
Movimento Social	35	05	20	10		10
Organização Não-Governamental – ONG	35	05	20	10		10
Instituições Religiosas	30	10	15	20		05
Programas e/ou Projetos governamentais	30	10	20	10		10
Centros de lazer, cultura e esporte	28	12	20	10		10
Instituição de Ensino	30	10	15	15		10
Outros:						
TOTAL	243	77	146	119	0	55

2.12 Quais informações constam no Plano de Atendimento Singular - PAS?

INFORMAÇÕES	SIM	NÃO
Dados Pessoais do acolhido	X	
Nome o contato dos familiares ou pessoas indicadas pelo acolhido e evolução do vínculo familiar, durante o período de acolhimento	X	
Histórico psicossocial, incluindo eventuais internações, acolhimentos e outras formas de tratamento	X	
Evolução psicossocial e das intervenções realizadas durante o período de acolhimento	X	
Técnico de Referência da entidade da equipe da entidade para o acolhido	X	
Substâncias Psicoativas que o residente faz uso	X	
Motivação para o acolhimento	X	

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

Atividades escolhidas pelo residente para serem desempenhadas, dentre aquelas do art. 12 (RESOLUÇÃO Nº 01/2015/CONAD), e a frequência de suas realizações	X	
Intercorrências	X	
Encaminhamentos realizados durante o período do acolhimento	X	
Planejamento, intervenções e encaminhamentos voltada para intervenções voltadas para a reinserção e reabilitação psicossocial, incluídos os projetos de educação, capacitação profissional e geração de trabalho e renda	X	
Planejamento da saída do acolhido	X	
Atividade física e desportiva	X	
Atividade lúdico-terapêutica variada;	X	
Atendimento em grupo e individual;	X	
Atividade que promova o conhecimento sobre a dependência de substâncias psicoativas	X	
Atividade que promova o desenvolvimento interior;	X	
Registro de atendimento médico, quando houver;	X	
Atendimento em grupo coordenado por membro da equipe;	X	
Participação na rotina de limpeza, organização, cozinha, horta, e outros;	X	
Atividades de estudos para alfabetização e profissionalização;	X	
Atendimento à família durante o período de tratamento	X	
Acompanhamento aos usuários após desligamento	X	

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

Obs. §2º. As informações constantes nas fichas individuais devem permanecer acessíveis ao residente e aos seus responsáveis (Resolução RDC 29 – ANVISA).

2.13 O PAS prevê as atividades a serem realizadas:

() Pelo acolhido

() Por sua família ou pessoa por ele indicada

() Por profissionais da equipe da rede pública

() Por atores da comunidade

2.14 O PAS é elaborado em quantos dias? (15) (Informar o número).
Outros _____

Observação.: § 5º O PAS deverá ser elaborado no prazo máximo de vinte dias a contar do acolhimento (RESOLUÇÃO Nº 01/2015/CONAD).

2.15 O PAS é reavaliado em quanto tempo? () dias ou (01) meses (informar o número) _____

Observação.: § 4º O PAS deverá ser periodicamente atualizado e revisado a qualquer tempo, por iniciativa da entidade ou a pedido do acolhido, ficando o documento sempre à sua disposição para consulta, bem como das autoridades competentes para fins de fiscalização (RESOLUÇÃO Nº 01/2015/CONAD).

3.0 Quanto às Intervenções de Articulação e Sensibilização da Rede:

3.1 Articula junto à rede intersetorial a preparação para o processo de reinserção social do acolhido?

() Sim

() Não

() Parcialmente

3.2 Se não ou parcial, justifique: _____

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

3.3 Se sim, quais as redes de serviços acessadas?

REDE REFERENCIA A ENTIDADE (marcar com "x")			
X	Rede do Sistema Único da Saúde - SUS	X	Comunicar aos Órgãos de Controle e Fiscalização
X	Rede do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	X	Sistema de Garantias de Direitos
X	Políticas Públicas setoriais: Educação, Habitação, Cultura, dentre outras.	X	Redes locais que atuam com defesa de direitos: ONG's. Associações, cooperativas, movimentos sociais, dentre outros.

Especificar: A relação com a rede SUS está cada vez melhor. A Central de Regulação também se coloca a disposição para atender preferencialmente os acolhidos, auxiliando na marcação de exames, disponibilização de equipe para palestras e equipe de vacinação, assim como o Unidade Básica de Saúde do Povoado. A entidade mantém uma boa relação com CAPS o que tem facilitado o encaminhamento, acompanhamento durante e após acolhimento. Médico psiquiatra e enfermeira foram disponibilizados pela Secretaria de Saúde para atender semanalmente na unidade.

A Rede SUAS tem sido bastante positiva. Têm sido realizadas atividades conjuntas que muito tem colaborado para o desenvolvimento do Projeto.

A Comunidade comunica aos órgãos de controle e fiscalização sobre o acolhimento e desligamento de cada acolhido, conforme Resolução 01/2015.

Existe articulação com rede de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e com a Coordenação do CPA (Comissão Permanente de Avaliação). No entanto, devido a pandemia os programas de alfabetização e de aceleração escolar estão suspensos, mas as aulas continuam. A Entidade também articula com outros órgãos de defesa de direitos, como organizações sociais e outros movimentos, através do qual faz e recebe encaminhamentos.

3.4 Promove, com o apoio da rede local, ações de prevenção referentes às doenças transmissíveis, como vírus HIV, hepatites e tuberculose?

(X) Sim () Não () Parcialmente

3.5 Se sim, qual a quantidade? Durante o período do relatório foram realizadas 01 ação com o CTA em parceria com a Rede SUS.

3.6 Se não ou parcial, justifique: _____

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

3.7 Quanto aos encaminhamentos realizados durante a vigência do Termo de Colaboração e as respectivas devolutivas durante o acompanhamento destes?

REDE	ENCAMINHAMENTO	QTD	DEVOLUTIVA DO ACOMPANHAMENTO		
	SERVIÇO		ATENDIDOS	NÃO ATENDIDOS	NÃO INFORMADO
SUS (UBS, PSF, CAPS, CATA, CEO, SAMU, Hospital, etc.)	Consultas Médicas Exames Laboratoriais CAPS Emergência	66	66		
SUAS (Centro POP, CRAS, CREAS, Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem, República, Unidade de Acolhimento, etc.)	CRAS /CREAS Centro POP Auxílio Brasil	12	12		01
JUSTIÇA (Conselho Tutelar, MPE, 1ª Vara/2ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude, Defensoria Pública Estadual, etc.)	Defensoria Pública	03	03		
DOCUMENTOS PESSOAIS (1ª/2ª Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, Cartão SUS, etc.)	RG Certidão de Nascimento	06	06		
EDUCAÇÃO (Escola Municipal, Colégio Estadual, TOPA, EJA)	CPA	00	00	00	00
CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL (Sine Bahia, FUNDAC, CSOL, Credi Bahia, etc.)	Sine Bahia	00	00	00	02
SERVIÇOS SÓCIO-COMUNITÁRIO (ONG, Movimentos Sociais, Conselhos, Comunidades Terapêuticas, etc.)					
OUTROS					

J.P. Dutra



Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social

3.8 Qual a capacidade/condição de estabelecer parcerias com as políticas setoriais das esferas de governo e de outros poderes, a fim de garantir a efetiva realização das suas ações e serviços? (marcar com "x").

ÁREAS	CONDIÇÃO			
	NÃO EXISTE	RUIM	REGULAR	BOA
Judiciário				X
Ministério Público				X
Defensoria Pública				X
Conselho Tutelar				X
Secretaria de Educação				X
Secretaria de Saúde				X
Secretaria do Trabalho				X
Secretaria de Cultura				X
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				X
Posto de Saúde				X
CAPS				X
Hospital				X
Escola				X
Creche				X
CRAS				X
CREAS				X
Centro POP				X
Unidades de Acolhimento				X
Outros				X

4.0 PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Este Relatório apresentou as atividades desenvolvidas pela Casa de Reintegração Social Nova Vida, quanto à execução do Programa Sistema Bahia Viva, objeto do Termo de Colaboração 008/2022, celebrado com a Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Durante o período do Relatório a entidade conseguiu cumprir as metas pactuadas, não havendo dificuldades.

J.P. Dutra